



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### COMPETI

#### Reunião Ordinária COMPETI – dia 04/01/2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, na SMADS, localizada na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro, reuniu-se, em caráter ordinário, a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Trabalho Adolescente Irregular (COMPETI), com a presença dos seguintes participantes: Lelton Silvestre da Silva -SPSE/SMADS, Fernanda da Silva Souza - SMADS, Elisa Tietz de Sousa Mendes - Formar, Ana Carolina Giacomini - EPESEMC Centro, Mônica Alves Rodrigues – CREAS II, Michele Isla Rodrigues Machado - EPESEMC Sul/Cesac, Roseli Novais Parin – EPESEMC Norte, Elaine Defari - SEMS/DAB, Ana Carolina Toniolo - CEREST, Clayton dos Santos Silva - SMADS, Maria Aparecida C. Bertaia - Cras Mario Dedini, Priscilla Fernanda Nicolau – PASCA/SEAME, Caiza Carla Herbella - SENAI, Leonardo V. Paiva -AUMA, Fabiane Ap Dias da Silva – Cras Piracicamirim, Ligia V. Angeloci – CRAMI/SEAS, Jaqueline Fonseca Martins Cipriano – CIEE, Piter Alexandre A. B. Santos - CEREST, Daniel Sanches – CEREST. Iniciamos a reunião com a leitura da última ATA da reunião da COMPETI. Em seguida Clayton (SMADS) pontua sobre as devolutivas em relação a programação infantil ofertada na cidade de Piracicaba, onde a SELAM já havia respondido com a programação, a SEMAC não enviou resposta, em contato com Zazá, como haviam sugerido, a resposta foi que não havia atividade prevista, o SESC respondeu informando a programação que foi enviado no grupo Whatsapp. Caiza (SENAI) informou que o SESI tem uma programação no site, do dia 08 a 27 de janeiro, porém é uma programação paga. Monica (CREAS II) pontuou que todo ano tem esta programação e no ano passado, teriam aberto para a participação, sem custo, para o público da Assistência, entretanto, a programação foi enviada de forma tardia, não sendo possível contato prévio com as famílias para encaminhamento das crianças atendidas, pois é preciso de uma organização até a localização das famílias, assim as crianças acabaram não sendo beneficiadas. Carolina percebe que diminui o número de crianças nas ruas neste período de férias escolares, em comparação aos anos anteriores. Ligia (SEAS) pontua que comparado ao ano passado diminuiu, porém aumentou a faixa etária, pois no ano anterior o público em trabalho infantil era mais crianças do que adolescentes. Ressalta que diferente do ano passado o público é reincidente de adolescentes que já estão em acompanhamentos. Caiza (SENAI) informa que está em oferta diversos cursos livres gratuitos disponíveis no site do SENAI, a partir da faixa etária de 15 anos e cada curso tem idades diferentes, com diversas turmas, porém não tem auxílio com transporte, mas há a possibilidade de parceria com SIMESPI para que alguns credenciados consigam custear o vale transporte. Relatou sobre outros momentos em que o SIMESPI auxiliou com uniforme, cesta básica e transporte para alunos conseguirem realizar curso de pedreiro. Informou que se houver interesse nas áreas de TI e houver possibilidade de turma fechada com mínimo 12 pessoas, há a possibilidade de se realizar em outros espaços desde que haja acesso bom de internet. Ressaltou que há parceria com a prefeitura para a realização de alguns cursos, sendo reforçado por Clayton (SMADS) os cursos que estão

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

disponíveis são os de Manutenção de Alimentos e Eletricista. Clayton (SMADS) informa que está em conversa com o responsável Marcos (coordenador do Senai Piracicaba) para levantar a demanda da SMADS com os serviços para entender o desejo da população. Há a perspectiva da carreta do SENAI vir a Piracicaba neste ano. Clayton (SMADS) pontuou que no último encontro da COMPETI, houve a conversa sobre a capacitação da COMPETI para profissionais da atenção básica da saúde. Com o intuito de trabalhar não somente as definições e fluxos, mas também técnicas de prevenção ao trabalho infantil. Elaine (SEMS/DAB) informou que a proposta seriam 4 períodos em 2 dias dividindo em 4 turmas. Fernanda da SMADS se disponibilizou a participar, porém pontua que precisa ser organizado com antecedência para que possa haver uma preparação e estudo prévio do que será apresentado. Carol (CEREST) também se disponibilizou a participar e pontuou que talvez possa ter um material pronto, que talvez o Fernando (SMADS) tenha disponível, usado no diagnóstico. Elaine (SEMS/DAB) informou que trouxe uma data de proposta que inicialmente seria para a rede de atenção básica da saúde, porém em diálogo com a coordenação de atenção secundária, a proposta vai ser estendida aos profissionais que atuam na rede de atenção especializada da saúde (Policlínica / Postão / Cerest) e todos os atores envolvidos da rede de saúde estarão no encontro. Com intuito de sensibilização e apresentação da COMPETI. Pontua que Dra. Claudia (coordenadora da atenção básica) sugeriu a possibilidade de inclusão de uma pauta sobre violência infantil. Além da COMPETI, também trabalhar o fluxo da violência contra crianças e adolescentes. Explicou que serão 4 encontros com turmas diferentes, com tempo de 3 horas e meia de duração. A proposta seria incluir um representante de cada categoria da saúde com intuito de sensibilização da temática, não só para profissionais de nível superior, mas também de nível médio com pelo menos um representante de cada equipe. As datas disponíveis seriam 24 e 25 de Abril. Pontuou que essa data seria importante para que as equipes possam se preparar para trabalhar essa temática no mês de junho. Enfatizou que a Saúde trabalha com calendários de saúde e seria possível incluir essa temática para ser trabalhada nos territórios em que atuam. Informou que devido a localização e o quantitativo de profissionais, há uma pré reserva no anfiteatro do Centro Cívico para realização deste evento. Relatou que a inclusão dessa pauta da violência é devido a demanda que tem aparecido nos atendimentos médicos e de enfermagem, que quando se deparam aparecem as dúvidas de qual é o fluxo a ser seguido. Fernanda (SMADS) pontua a importância do diálogo entre as secretarias de quais são os fluxos de atendimentos que estão sendo seguidos, porque há uma falta de clareza dos fluxos e dos procedimentos das secretarias, e o diálogo intersetorial seria importante instrumento para afinar os fluxos e entender qual a atuação dos atores da rede. Fernanda (SMADS) pontua a importância de realizar o trabalho de capacitação também com a Educação. Caiza (SENAI) trouxe que aparece algumas demandas no serviço, e surgiram dúvidas de como funciona os serviços da Assistência. Conta sobre um programa interno que se chama “DIMENSÃO” que trata algumas temáticas sensíveis, que a partir disso realizou um levantamento do que há de oferta no município de serviços que atendam violação de direitos. Roseli (Epsemc Norte) ressalta que além da temática do trabalho infantil, importante seria incluir a

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

temática do abuso sexual, no calendário da saúde e ser abordado no mês de maio. Traz que a saúde é fundamental na prevenção e na entrada do fluxo. Carolina (Epsemc Centro) aponta que as capacitações e encontros com essa temática ofertados pela SMADS acaba se tornando “nós falando pra nós mesmos”, onde se observa um público grande, mas somente da Assistência. Ligia (Seas) traz uma reflexão sobre o cuidado para não fugir da temática do trabalho infantil, pois é um trabalho de sensibilização e desconstrução tornando a dedicação maior por ser uma violência naturalizada na Sociedade. Roseli (Epsemc Norte) reflete que a violência sexual em sua grande maioria é de forma velada e que a exploração sexual está relacionada com o trabalho infantil e sugere que a fala sobre todos os tipos de violência poderia ser uma introdução e depois o foco ser falar sobre o trabalho infantil como uma das violências que ocorre no contexto da criança e adolescente. Jaqueline (Ciee) ressalta que falar de todos os temas também é um momento para sensibilizar os profissionais de que o trabalho infantil não é uma violação de direitos menos danosa que os outros tipos de violência. Peter (Cerest) aponta a importância de um bom discurso para que consiga desconstruir pensamentos e que atinjam o objetivo da informação e reflexão. Caiza (Senai) verbaliza sobre a possibilidade de trazer exemplos de vivências para a reflexão sobre a temática do trabalho infantil. Ligia (Seas) trouxe o exemplo de uma participação que o SEAS fez na escola, onde foram trabalhados mitos e verdades através de frases que geralmente são ditas, com reflexões importantes para a desconstrução de pensamentos de senso comum. Carol (Cerest) pontua que além de aprofundar questões éticas, morais e sensíveis, o público irá trazer demandas de ordem práticas com exemplos de crianças e adolescentes em trabalho infantil. Além de recusas em denunciar, devido a exposição das equipes. E que será necessário um direcionamento e uma resposta para essas questões que poderão ser levantadas. Jaqueline (Ciee) aponta que a COMPETI precisa envolver os CRAS para ser um canal aberto de comunicação e direcionamento para as equipes de saúde e educação que solicitarem informações. Roseli (Epsemc Norte) ressalta a importância de um calendário da COMPETI de ações e que não seja focado somente no mês de junho, como início de uma nova proposta, pensando nos diálogos sistemáticos com a saúde e educação além de outras secretarias, fazer eventos e seminários, para que a temática do trabalho infantil seja comum no cotidiano. Fernanda (Smads) traz a reflexão sobre como o Estado está olhando para essas famílias em situação de violação de direitos e como cada membro da COMPETI se reconhece como agente público representante do Estado e corresponsável assim como a família. Que não se faz uma ‘mea culpa’ somente culpabiliza as mulheres pelas situações da família. Caiza (SENAI) pontua que outras secretarias não se envolvem na COMPETI e necessitariam estar neste espaço para firmar parcerias nas discussões sobre o trabalho infantil. Sugere a possibilidade de convocação de outros atores. Carol (Epsemc Centro) complementa ser importante a sensibilização para que haja identificação nos atores para que entendam a importância da participação. Ligia (Seas) traz as dúvidas sobre o direcionamento da ficha de notificação e a importância da participação do CT nessas discussões. Elaine (SEMS/DAB) aponta que todas as problemáticas permeiam a saúde e que vê a necessidade de uma aplicabilidade prática para fazer sentido para os profissionais, a necessidade de fluxos simplistas para que

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

os profissionais entendam que há serviços que podem fortalecer os territórios e que não é mais uma atribuição. Roseli (Epsemc Norte) sugere subcomissões na COMPETI (ex: comissão de busca ativa dos serviços, comissão de análise dos impactos das ações realizadas entre outras). Mônica (Creas II) sugere que os PAEFIS se organizem para falar sobre todos os tipos de violências. Lelton (SMADS) pontua sobre as possíveis subnotificações de violências e a possibilidade de compartilhamentos dos dados da secretaria de saúde (SINAM) poderiam auxiliar a Vigilância Socioassistencial nos dados de violência contra crianças e adolescentes para a estruturação dos serviços. Entretanto, Carol (Cerest) pontua que os dados do SINAM vão conter sempre subnotificação e acredita que a SMADS possui dados mais fidedignos do que a Secretaria de Saúde. Fernanda (SMADS) informa que a SMADS usa o sistema Genesis para registro dos dados. Elaine (SEMS/DAB) orienta Lelton a entrar em contato com a Gislene (enfermeira da Vigilância Epidemiológica) para que ele dialogue sobre os dados que a vigilância tem de violências. Ligia (SEAS) reflete que a ficha de notificação vai auxiliar nos dados de trabalho infantil do município. Michele (Epsemc Sul) traz a reflexão que o foco ficou direcionado aos fluxos do trabalho infantil e outras violações, mas há a necessidade de se direcionar o trabalho nesses dias de encontro, para a sensibilização dos profissionais para identificar e refletir sobre o que é o trabalho infantil. Fernanda (Smads) aponta a importância de os profissionais reconhecerem o que é o trabalho infantil para que ele possa fazer a denúncia. Elaine (SEMS/DAB) reforça que a proposta do encontro é apresentar a COMPETI, trabalhar com a sensibilização do que é o trabalho infantil e dar o direcionamento se identificar. Ao final, Fernanda (SMADS) resumiu sobre o que ficou acordado neste encontro: apresentar a COMPETI, sensibilizar sobre o trabalho infantil (o que é, como identificar etc), apresentar fluxos e instrumentais, apresentar conselhos tutelares, sistemas de garantias e canais para denúncias. Elaine (SEMS/DAB) aponta que valeria uma introdução sobre as violações contra as crianças e adolescentes e depois ir afunilando e direcionando para a temática do trabalho infantil e também coloca como possibilidade a mudança de data para o segundo semestre de caso entendam que o tempo está estreito para a organização do evento. Elaine (SEMS/DAB) pontua a necessidade de um material de apoio, tipo um guia prático sobre a violação de direitos de crianças e adolescentes. Carol (Cerest) aponta que o chamado principal com as equipes deve ser de que o objetivo é tirar o pessoal do senso comum sobre a rede e o fluxo de violação de crianças e adolescentes e a qualificação dos encaminhamentos. Não havendo mais manifestações, procedeu o encerramento da reunião. Sem mais, encerrada a reunião e em nada havendo mais a tratar, eu, Michele Isla Rodrigues Machado, lavrei a presente ata que segue assinada por mim.

Paula Marcela Magrini Cordeiro  
Presidente CMDCA

Michele Isla Rodrigues Machado  
COMPETI

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.